



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 591-17-DE-CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - CAVAM**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 03 de março à 24 de março de 2017** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle–CAVAM, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

**1. DO CURSO**

1.1 **Nome:** Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle–CAVAM.

1.2 **Local de funcionamento:** Sala de aula no CEBM/DE.

1.3 **Período de realização:** 03 a 07 de abril de 2017.

1.4 **Carga horária:** 40 horas/aula.

1.5 **Finalidade:** Habilitar o Bombeiro Militar para o desempenho de atividades de ensino no CBMSC na modalidade de educação a distância por intermédio da plataforma Moodle.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O curso disporá de 30 (trinta) vagas destinadas ao efetivo do CBMSC e Corporações convidadas.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 Ser indicado pelo Comandante de Batalhão ou Diretor;

3.1.2 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;e

3.1.3 Estar envolvido em atividades de ensino.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Por ordem do Senhor Comandante Geral os Comandantes de Batalhão ou Diretores deverão indicar os bombeiros militares para participar do Curso.

4.2 O período das inscrições estará aberto das 13h00min do dia 03 de março de 2017 às 18h00min do dia 24 de março de 2017;

4.3 O Comandante do Batalhão ou Diretor conforme prazo estabelecido para inscrições deverá

encaminhar Nota Eletrônica com o nome do(s) selecionado(s) para o endereço eletrônico [dedie@cbm.sc.gov.br](mailto:dedie@cbm.sc.gov.br), com cópia ao [desecaux@cbm.sc.gov.br](mailto:desecaux@cbm.sc.gov.br), conforme Anexo A, informando:

4.3.1 o nome completo, matrícula, posto ou graduação;

4.3.2 o CPF do bombeiro militar para cadastro na plataforma Moodle (os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação e CPF(Ex.: Sd-2 999999-9 FULANO de Tal; CPF: 999999999-99));

4.3.3 o endereço eletrônico pessoal (ex: [joao@cbm.sc.gov.br](mailto:joao@cbm.sc.gov.br)); e

4.3.4 a função que o bombeiro militar exerce na OBM.

4.4 O Comandante do Batalhão ou Diretor poderá requerer inscrições em número superior ao de vagas previstas no Item 5.2 deste Edital, desde que liste os nomes apresentados por ordem de prioridade para matrícula no curso.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Divisão de Ensino Básico e Complementar, que irá realizar a matrícula conforme prioridades apontadas pelos Comandantes de Batalhão ou Diretores, conforme a distribuição de vagas previstas no Item 5.2 e Item 5.4, ambos deste Edital.

5.2 Distribuição das vagas:

DISTRIBUIÇÃO			
OBM / N° de vagas		OBM / N° de vagas	
1° BBM	1	12° BBM	1
2° BBM	1	13° BBM	1
3° BBM	1	14° BBM	1
4° BBM	1	BOA	1
5° BBM	1	CEBM	5
6° BBM	1	DE	2
7° BBM	1	DLF	2
8° BBM	1	DP	1
9° BBM	1	CCS/CmdoG	1
10° BBM	1	CBPR	2
11° BBM	1	CBMRS	2

5.3 As matrículas dos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS e do Corpo de Bombeiros do Paraná – CBMPR no Curso, conforme vagas previstas no Item 5.2 deste Edital, serão realizadas conforme indicação dos respectivos Comandantes e não necessitam atender os Itens 3 e 4 deste Edital.

5.3.1. A indicação dos bombeiros militares por outras corporações poderá ocorrer até às 19h00min de 30 Mar 17 através de comunicação do respectivo Comandante Geral ao seguinte endereço eletrônico: [dedir@cbm.sc.gov.br](mailto:dedir@cbm.sc.gov.br) com cópia para [dedie@cbm.sc.gov.br](mailto:dedie@cbm.sc.gov.br); e

5.3.2 Na referida comunicação deverá constar o nome completo, matrícula, posto ou graduação, o endereço eletrônico pessoal (ex: [joao@cbm.sc.gov.br](mailto:joao@cbm.sc.gov.br)) e o CPF para cadastro na plataforma Moodle.

5.4 O Diretor de Ensino poderá preencher as vagas não utilizadas matriculando bombeiros militares indicados.

5.4.1 Neste caso a Diretoria utilizará como critério para seleção a necessidade de fomento da modalidade de Educação a Distância no CBMSC.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até as 19h00min do dia 28 de março de 2017, por intermédio de nota eletrônica à rede CBMSC.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O aluno do curso terá direito a diárias de curso, correspondentes ao período do curso.

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.3 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do curso munidos dos seguintes materiais: bloco de anotações, lápis, borracha, caneta, *notebook* (utilização de *softwares* livres), *webcam*, fone de ouvido, microfone.

7.4 O uniforme diário será o 5ºA (operacional) ou correspondente.

7.5 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 02 de março de 2017.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino DE

## Anexo A

### EDITAL DO PROCESSO Nr 591-17-DE-CBMSC



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

---

**Sr Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar**

I. Requeiro inscrição do(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(es) do XXº BBM, no Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle–CAVAM, previsto para 03 a 07 de abril de 2017, conforme Edital do Processo Nr 591-17-DE-CBMSC:

a. Sd-2 999999-9 JOÃO FULANO de Tal; CPF: 999999999-99; [joao@cbm.sc.gov.br](mailto:joao@cbm.sc.gov.br); função: XXX do B-X do XXºBBM.

---

**XXXXXXXX – T Cel BM**  
Cmt do XXºBBM

---

Rua de Deus nº 999, Santíssima Trindade, Desterro/SC - CEP 99.036-003  
Fone: (48) 3239-74000 Cel: (48) 9174-9000 (vivo)